SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA DILED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: DILED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 39.521.854/0001-59, Inscrição Estadual nº 196773172, Inscrição Municipal nº 630.180-0, com sede na Av. Miguel Rosa, 4281, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-550, Teresina/PI, E-mail: diledcompras@hotmail.com, Telefone: (86) 3025-7383, por intermédio de seu representante legal, Sr. Artur Salomão Plácido Vieira, portador da Carteira de Identidade no 1.872.184 SSP/PI, inscrito no CPF sob o no 812.521.533-68.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 064/2023 - Processo Administrativo nº 159/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 159/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 064/2023 – Processo Administrativo nº 159/2023, que foi celebrado entre as partes em 22 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 22 de janeiro de 2026 e findando no dia 22 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 21 de janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ARTUR SALOMAO PLACIDO VIEIRA:81252153368

Assinado de forma digital por ARTUR SALOMAO PLACIDO VIEIRA:81252153368
Dados: 2025.12.15 17:48:18 -03'00'

DILED MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA,
CNPJ: 39.521.854/0001-59
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____